



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



JIFRO 2018

**VII JOGOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

IFRO – PROEX – CCEC

Av. Sete de Setembro, nº 2090. Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76804-124 - Fone (69) 2182 – 9629/2182-9613

Regulamento Específico

HANDEBOL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da CBHb e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 9 (nove) e no máximo 12 (doze) alunos-atletas.

Art. 3º- Cada partida terá duração de 50 (cinquenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos 25 (vinte e cinco) minutos corridos com 5 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 4º- Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

I – Prorrogação de 10 (dez) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos corridos;

II – Permanecendo o empate, será cobrada uma série de 3 (três) tiros de sete metros máximos alternados pelos jogadores que estejam em condições de jogo, designados previamente pelo técnico;

III – Permanecendo o empate, serão cobradas tantas séries quanto necessárias de 1 (um) a 7 (sete) metros no máximo, de forma alternada, devendo ser cobrada por jogadores que não participaram da 1ª série. Esgotadas as cobranças e permanecendo o empate, será escolhido pelo técnico apenas um jogador para continuar as cobranças.

Art. 5º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

Art. 6º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia para o jogo.

Parágrafo único. As camisas dos goleiros deverão ter cores diferentes das camisas dos demais atletas da equipe.

Art. 7º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 8º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 9º- A bola de Handebol adotada nas partidas para masculino será a H3L e para o feminino H2L.

Art. 10- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA